



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

FICHA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: Direitos Fundamentais

CÓDIGO:

UNIDADE ACADÊMICA: FADIR

PERÍODO/SÉRIE: 2º período

**CH TOTAL
TEÓRICA:**
60 h

**CH TOTAL
PRÁTICA:**
0 h

CH TOTAL:
60 h

OBRIGATÓRIA: (x) **OPTATIVA:** ()

OBS:

PRÉ-REQUISITOS: Teoria da Constituição;
Teoria do Direito.

CÓ-REQUISITOS:

OBJETIVOS

Compreender o sistema de garantias e direitos fundamentais da Constituição de 1988, bem como refletir criticamente sobre seus limites e possibilidades de aplicação e efetivação no contexto jurisdicional e fático da realidade brasileira.

EMENTA

Dos Princípios e Objetivos Fundamentais na Constituição de 1988. Teoria Geral dos direitos fundamentais. Sistema de Direitos Fundamentais na Constituição de 1988. Eficácia e justiciabilidade dos direitos fundamentais. Hermenêutica dos princípios e direitos fundamentais. As Garantias de Direitos Fundamentais.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Unidade 1 Dos Princípios e Objetivos Fundamentais na Constituição de 1988

- 1.1 Conceito, características, funções e classificação dos princípios constitucionais fundamentais.
 - 1.1.1 O princípio da dignidade da pessoa humana como valor basilar dos direitos fundamentais na Constituição de 1988.
- 1.2 Os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

R.



1.3 Os princípios constitucionais do Brasil nas relações internacionais.

Unidade 2 Teoria Geral dos direitos fundamentais

2.1 Direitos Fundamentais: origens e transformações

2.1.1 Dos direitos naturais do homem aos direitos fundamentais constitucionais

2.1.2 O princípio da universalidade dos direitos fundamentais

2.2 As dimensões/gerações de direitos fundamentais, suas características distintivas e sua aplicabilidade.

2.2.1 A problemática terminológica entre os termos gerações e dimensões de direitos e sua insuficiência diante da complexidade dos sistemas de direitos e garantias fundamentais.

2.3 Distinção e reflexão crítica da relação entre Direitos Humanos/Direito Internacional e os Direitos Fundamentais/Direito Constitucional.

2.4 O conceito materialmente aberto dos Direitos Fundamentais: conteúdo e significado do artigo 5º, § 2º, da Constituição Federal: complementação entre direitos fundamentais constitucionais e direitos humanos internacionais, segundo a Constituição de 1988.

2.4.1 Direitos Fundamentais apenas materialmente constitucionais.

2.4.2 O § 3º do art. 5º e a internalização dos tratados internacionais de direitos humanos na ordem fundamental brasileira.

2.4.3 A tese da supralegalidade adotada pelo STF como critério de recepção de normas garantidoras de direitos humanos na ordem constitucional brasileira.

2.5 Breve análise sobre a questão dos Deveres Fundamentais.

Unidade 3: Sistema de Direitos Fundamentais na Constituição de 1988.

3.1 Multifuncionalidade e classificação dos direitos fundamentais na Constituição de 1988.

3.2 Tutelas constitucionais individuais e as liberdades públicas.

3.2.1 Direito à vida.

3.2.2 Direito à propriedade e o princípio da função social.

3.2.3 Liberdade de expressão, manifestação e organização.

3.2.4 Liberdade de locomoção.

3.2.5 Liberdade intelectual.

3.2.6 Liberdade de consciência religiosa.

3.2.7 Liberdades políticas: direitos políticos e de nacionalidade.

3.3 Tutela constitucional da igualdade.

3.3.1 Distinção entre isonomia formal e isonomia material

3.3.2 Discriminações positivas: políticas públicas de ações afirmativas e seu fundamento constitucional.

3.3.3 Igualdade, promoção e proteção da diversidade étnica, cultural e de gênero.

3.4 Tutela constitucional das prestações estatais.

3.4.1 A polêmica dos direitos sociais como direitos fundamentais.

3.4.2 Direito à moradia.

3.4.3 Direito à seguridade social.

3.4.4 Direito à educação.

3.4.5 Direito à alimentação.

3.4.6 Os direitos de proteção estatal nas relações de trabalho.

3.4.7 Direito à segurança pública.

3.5 Tutela constitucional dos interesses transindividuais.

3.5.1 Direito à comunicação social.

3.5.2 Direito ao meio ambiente equilibrado.

AL-

3.5.3 Direito do consumidor.

3.5.4 Direito à boa administração.

Unidade 4: Eficácia e justiciabilidade dos direitos fundamentais.

4.1 A Teoria dos custos dos direitos e a distinção entre direitos civis e políticos e direitos sociais: análise crítica.

4.1.1 A teoria do mínimo existencial na efetivação dos direitos sociais.

4.1.2 O princípio da reserva do possível e sua interpretação na ordem constitucional brasileira.

4.2 A eficácia progressiva e a eficácia imediata na aplicação dos direitos fundamentais.

4.3 A vinculação do poder público aos direitos fundamentais: legislativo, executivo e judiciário.

4.4 A vinculação dos particulares aos direitos fundamentais ou a chamada “eficácia horizontal” dos direitos fundamentais:

4.4.1 Análise das distintas posições doutrinárias sobre a eficácia horizontal.

4.4.2 Análise das posições e tendências do STF quanto à eficácia horizontal.

4.5 Reflexos da judicialização da política e da politização do judiciário na efetivação dos direitos fundamentais.

Unidade 5: Hermenêutica dos princípios e direitos fundamentais

5.1 Interpretação dos princípios e direitos fundamentais como problema específico: análise do alcance e significado do artigo 5º, § 1º, da Constituição Federal.

5.2 A importância da interpretação não restritiva das Cláusulas Pétreas de Direitos Fundamentais.

5.2.1 O princípio da proibição de retrocesso em matéria de direitos sociais.

5.3 Conflitos entre princípios e direitos fundamentais.

5.3.1 Os princípios da ponderação, razoabilidade e proporcionalidade na resolução dos conflitos entre princípios e direitos fundamentais.

Unidade 6: As Garantias de Direitos Fundamentais

6.1 Garantias não jurisdicionais.

6.1.1 Direito de resistência e desobediência civil.

6.1.2 Direito de petição.

6.2 Garantias jurisdicionais.

6.2.1 Remédios Constitucionais.

BIBLIOGRAFIA

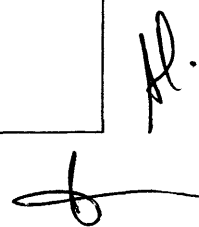
Bibliografia Básica:

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SILVA, Virgílio Afonso da. *Direitos Fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia*. São Paulo: Malheiros, 2010.

Bibliografia complementar:

ALEXY, Robert. *Teoria dos Direitos Fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2008.





ÁVILA, Humberto Bergmann. *Teoria dos Princípios*. São Paulo: Malheiros.

BARCELLOS, Ana Paula de. *A eficácia dos princípios constitucionais*. Rio de Janeiro: Renovar.

BARROSO, Luís Roberto (org.) *A nova interpretação constitucional: ponderação, Direitos Fundamentais e Relações Privadas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

_____. *Temas de Direito Constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar.

BOLZAN DE MORAES, José Luís. *Dos direitos sociais aos interesses transindividuais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

_____. *As crises do Estado e da Constituição e a transformação espacial dos direitos humanos*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

CANARIS, Claus-Wilhelm. *Direitos Fundamentais e Direito Privado*. Coimbra: Almedina, 2009.

CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Almedina, 2009.

_____. *“Brançosos” e interconstitucionalidade: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional*. Coimbra: Almedina.

DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. São Paulo: Martins fontes, 2009.

HESSE, Konrad. *Elementos de Direito Constitucional da Alemanha*. Porto Alegre: Sérgio Fabris.

LEITE, George Salomão e SARLET, Ingo Wolfgang. *Direitos Fundamentais e Estado Constitucional*. São Paulo: RT, Coimbra: Coimbra Editora, 2009.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Conteúdo jurídico do princípio da igualdade*. São Paulo: Malheiros.

NETO, Cláudio Pereira de Souza e SARMENTO, Daniel. (coord.) *Direitos Sociais: fundamentos, judicialização e Direitos Sociais em espécie*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

PEIXINHO, Manoel Messias; GUERRA, Isabella Franco; FILHO, Firly Nascimento. *Os Princípios da Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2006.

SARLET, Ingo Wolfgang e TIMM, Luciano Benetti (org.) *Direitos Fundamentais, orçamento e “reserva do possível”*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008

SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

APROVAÇÃO

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Ms. Helvécio Damasceno de Oliveira
Coordenador do Curso de Graduação em Direito
Carimbo e assinatura do Coordenador do curso
Portaria R Nº 879/09

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Aginaldo Almeida
Diretor da Faculdade de Direito
Carimbo e assinatura do Diretor da Faculdade Acadêmica
Portaria R Nº 783/10